

EXTRATO
CONTRATO Nº 71/2026 - PMSC/SEMFAZ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026, proveniente da Prefeitura Municipal de São Cristóvão/SE.

CONTRATADA: MAGNA SERVICOS DE MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA E DE SOFTWARE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADE E EXIGÊNCIAS para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ.

VALOR GLOBAL: R\$ 54.757,80 (Cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos.).

PRAZO INICIAL: 36 (Trinta e seis) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.	Ação	E. D.	Fonte
02205	2006	339040	1.500.0000

São Cristóvão, 18 de Setembro de 2026.

CLÁUDIO DA HORA PASSOS
Secretário Municipal de Fazenda

EDSON FONTES DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

FLAVIANO PEREIRA MENDES
MAGNA SERVICOS DE MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA
CONTRATADA

PORTARIA Nº32/2026
DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato, para atuarem no gerenciamento e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 20/2026 do Pregão Eletrônico nº PE0012/2026 da Prefeitura Municipal de São Cristóvão por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 55º, Parágrafo Único, inciso II da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, bem como o Decreto Municipal nº 377/2023, Seção IV, Art 19 e em observância ao disposto nos Art. 7º c/c Art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021, edita a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos Art. 104, inc. III e Art. 115, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência do Contrato celebrado pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores do Contrato são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução do Contrato, no intuito de que o Contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova licitação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação da respectiva garantia do Contrato;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência do Contrato, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do Contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização da Ata, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao fornecedor, conforme previsto no Contrato e realizar esse processo;

VIII - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a vigência do Contrato.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao serviço do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento do contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do Contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 14.133/2021, com suas alterações.

CONSIDERANDO, por fim, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização do Contrato, no âmbito desta Prefeitura;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº **20/2026** do Pregão Eletrônico nº **0012/2026**. Exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I – Jucileide Lima Santos - CPF: 048.XXX.XXX-09- Gestor da Ata
- II – Débora de Araújo Cruz - CPF: 071.XXX.XXX-73 – Gestor da Ata Substituto
- III – Jaciara Aldilene Santos de Jesus- CPF- 034.xxx.xxx-69 - Fiscal da Ata
- IV –Gabriel Rank Pereira Argolo Souza - CPF:063.XXX.XXX-02 - Fiscal da Ata Substituto

Art. 2º- Os servidores designados atuarão no âmbito da Ata **nº20/2026/PMSC**.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto da ATA	Vigência da Ata
MARIA VITORIA SOUZA ANDRADE	A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, DO TIPO ELETROELETÔNICO E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO, BEM COMO À REPOSIÇÃO, o qual deverá ob-servar o padrão de qualidade exigido e, ainda, o disposto no Edital de Licitação nº PE0012/2026 e seus anexos, que são partes integrantes e complementares desta Ata, juntamente à documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por grupo/item, conforme consta nos autos do Processo nº 2026.0001.000000450-3, para atender as demandas do Município de São Cristóvão.	10/08/2026 à 10/08/2027
COMERCIAL CAETANO EIRELI		05/08/2026 à 05/08/2027
E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA		14/08/2026 à 14/08/2027
GILMA AMARAL SOBRAL		11/08/2026 à

		11/08/2027
HC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		05/08/2026 à 05/08/2027
NETWORD - COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA		18/08/2026 à 18/08/2027
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA		06/08/2026 à 06/08/2027
REPREMIG- REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS		06/08/2026 à 06/08/2027
RUMO CLIMATIZACAO		13/08/2026 à 13/08/2027
SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA		17/08/2026 à 17/08/2027

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência das Atas de Registro de Preços.

JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ciência

Jucileide Lima Santos
Gestor da Ata

Débora de Araújo Cruz
Gestor da Ata Substituto

Jaciara Aldilene de Jesus
Fiscal da Ata

Gabriel Rank Pereira Argolo Souza
Fiscal da Ata Substituto